



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Economia						
Unidade Ofertante:	IERI						
Código:	IEUFU49090	Período/Série:	9º		Turma:	UUU	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	60	Prática:		Total:	60	Obrigatória(iz):	Optativa()
Professor(A):	José Deolindo Mascarenhas Menck				Ano/Semestre:	2.025 / 1º	
Observações:							

2. EMENTA

Natureza e método das Ciências Econômicas; Microeconomia; Macroeconomia

3. JUSTIFICATIVA

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Interpretar a natureza e o método das Ciências Econômicas bem como os conceitos de Micro e Macroeconomia.

Objetivos Específicos:

Tornar o aluno consciente da problemática econômica, dos resultados e repercussões econômicas de suas atividades como engenheiro

5. PROGRAMA

1. O CONSUMIDOR:

- 1.1 Conceito de racionalidade e utilidade
- 1.2 Lei da demanda
- 1.3 Escala e curva de procura (demanda)
- 1.4 Deslocamento da curva de procura
- 1.5 Elasticidade

2. A FIRMA E SEUS OBJETIVOS:

- 2.1 Fatores de produção
- 2.2 Função e processo de produção
- 2.3 Produção e produtividade
- 2.4 Conceitos básicos sobre custos

2.5 Formas de representação e análise de custos

2.6 Formação do preço

2.7 Equilíbrio da firma

3. FORMAS DE MERCADO:

3.1 Equilíbrio da indústria

4. FLUXO ECONÔMICO:

4.1 Produto e renda

4.2 Produto monetário e produto real

4.3 Produção e circulação no sistema econômico

5. CONCEITOS BÁSICOS:

5.1 Contabilidade em termos de fluxo

5.2 Principais agregados da Contabilidade Nacional

5.3 Contas nacionais

6. FUNÇÕES DO GOVERNO:

6.1 Despesas governamentais

6.2 Finanças públicas

6.3 Tributação

6.4 Empréstimo público

6.5 Emissão de moeda

7. RELAÇÕES COM O EXTERIOR:

7.1 Modalidades

7.2 Taxa de câmbio

7.3 Balanço de pagamentos

8. MOEDAS E BANCOS:

8.1 Conceito

8.2 Evolução

8.3 Funções e tipos de moedas

8.4 Tipos e funções de bancos

9. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (tópico extra)

6. **METODOLOGIA**

As aulas serão na forma de debates. A cada semana os alunos serão instados a lerem o conteúdo a ser desenvolvido na próxima e as discussões partirão das

dúvidas e observações por eles trazidas. Obviamente, fica o professor obrigado a levantar os importantes tópicos que os alunos não trouxeram. Eventualmente, assuntos que comportam diferentes visões em Economia serão abordados através de vídeo, de tal forma que os estudantes possam compreender a lógica de cada ponto de vista a partir da perspectiva de quem o defende como correto.

7. AVALIAÇÃO

Ao longo do semestre letivo serão aplicadas duas provas de mesmo valor. A primeira será aplicada aos poucos, um pequeno grupo de questões por semana, sempre ao final de cada aula de terça-feira, sobre o conteúdo visto naquela semana. Ao conjunto dessas questões atribuir-se-á um máximo de 100 pontos.

A segunda e última prova, a ser respondida no final do semestre, abará toda a matéria e valerá outros 100 pontos.

A nota final será a média aritmética simples entre as duas notas obtidas pelo aluno. Para os que necessitarem, na última semana de aula será aplicada uma prova substitutiva.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

Nicholas Gregory Mankiw, Princípios De Microeconomia, São Paulo, Cengage, 4ª edição, 2.021

Francisco Mochón, Princípios De Economia, São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2.007

Amartya Sen, Desenvolvimento Como Liberdade, São Paulo, Companhia Das Letras, 2.000

Complementar

Otto Nogami e Carlos Roberto Martins Passos, Princípios De Economia, São Paulo, Cengage, 7ª edição, 2.019

Marco Antonio Sandoval de Vasconcelos, Economia Micro E Macro, Atlas, 5ª edição, 2.011

Luiz Phillippe De Orleans E Bragança, Por Que O Brasil É Um País Atrasado?, Maquinaria Editorial, 2ª edição, 2.019

Nicholas Gregory Mankiw, Introdução À Economia, Cengage, 2.019

Leo Huberman, História Da Riqueza Do Homem, LTC, 22ª edição, 2.010

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **José Deolindo Mascarenhas Menck, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/06/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6455082** e o código CRC **E5702E07**.

Referência: Processo nº 23117.042791/2025-08

SEI nº 6455082